PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
Fls. 8

DFD Nº	**067/2026- SEADM.**
Protocolo Nº	**184/2026-5**
Objeto	**AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA AS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/ PR, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 821/2025 DE 14/03/2025.**

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PESQUISA DE PREÇOS

Declaro para os devidos fins, em atendimento ao disposto no Decreto Nº 1.617/2024-GM[1], que a pesquisa de preços referente ao DFD em epígrafe, é verídica e está de acordo com os preços praticados pelo mercado, conforme consignado na análise de cotação em anexo.

Declaro mais, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal, sujeitando ao declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Segue as informações sobre a pesquisa de preços que integra este processo:

1	**DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO**
Conforme relacionado na análise de cotação.	

2	**IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS**
Nome Completo: **TAILLA FERNANDA GUIMARAES** Matrícula Nº: **999**	

	3	**CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS** (art. 5º)
X	**I –** composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou Banco de Preços em Saúde (BPS), observado o índice de atualização de preços correspondente;
X	**II -** contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
X	**III –** utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
X	**IV -** pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
	V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

[1] Regulamenta o procedimento administrativo para a realização de **Pesquisa de Preços** para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública do Município de Quarto Centenário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
Fls. 9

4	**JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES** (inciso IV do art. 5º)
Apesar de atender ao Decreto nº 1.617/2024-GM, que regulamenta a pesquisa de preços no âmbito deste Município, foi realizada, de forma complementar, pesquisa direta junto a fornecedores, como mais uma modalidade de aferição e garantia de que os valores levantados refletem os preços praticados no mercado. A escolha dos fornecedores consultados ocorreu por meio de consulta ao cadastro de fornecedores registrados no sistema de gestão da Prefeitura. Anexam-se todas as informações acima mencionadas.	

5	**IDENTIFICAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS**
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICOS	00.489.828/0061-96
A. ROMANO DA SILVA AMBROZIO	33.072.590/0001-17
IMPERIUM SOLUCOES EM PREMIACOES LTDA	49.504.744/0001-32
I. SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	09.230.568/0001-73
CHIPART LTDA	54.533.251/0001-60

6	**SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS**
O preço estimado foi determinado com no mínimo 3 (três) valores válidos.	

	7	**MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO**
X	Média	
	Mediana	
	Menor	

8	**JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA UTILIZADA, EM ESPECIAL PARA A DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INCONSISTENTES, INEXEQUÍVEIS OU EXCESSIVAMENTE ELEVADOS, SE APLICÁVEL**
Informo que utilizei como critério o Manual de Orientação para Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ), a fim de desconsiderar valores inexequíveis e valores excessivamente elevados. O cálculo aplicado segue a metodologia descrita no referido manual, entre as páginas 28 e 33, e os resultados encontram-se devidamente anexos ao processo para conferência.	

9	**MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE**
Apenso a este termo os orçamentos/cotações e demais documentos relacionados à pesquisa de preços em tela, devidamente identificados e por mim assinados (Acórdão TCU Nº 909/07 - 1ª Câmara).	

10	**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**
A indicação do código CATMAT/CATSER tem como finalidade a identificação e classificação do objeto. Caso a descrição vinculada ao código selecionado no sistema apresente alguma divergência em relação à descrição constante no Documento de Formalização de Demanda (DFD), deverá prevalecer, para fins de definição do objeto da contratação, a descrição apresentada na DFD.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
Fls. 10

Quarto Centenário/PR, 28 de Agosto de 2026

Tailla Fernanda Guimarães

TAILLA FERNANDA GUIMARÃES
Coordenadora de Divisão
AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Compras.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
Fls. 11

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Relatório emitido em 20/08/2026 10:50

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
136/2026	980876	Concluida	TAILLA FERNANDA GUIMARAES

Título: HEADPHONE

Observações:

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R$ 179.275,8500

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
621479 - Fone Ouvido Tipo: Headset , Potência: 10 MW, Impedância: 50 OHMS, Freqüência: 50 A 16.000 HZ, Comprimento Fio: 3 M, Modelo: Profissional , Sensibilidade: 100 DB, Cor: Preta , Acessórios: Antenas Externas , Tipo Cabo: Stereo , Distorção Harmônica Total: 0,1 PER, Aplicação: Áudio , Alcance: 100 M, Tipo Microfone: Omnidirecional , Equilíbrio Dos Canais: <3 DB, Entrada Nominal: 40 MW, Entrada Máxima: 100 MW, Transdutor: Dinâmico , Acoplamento Auricular: Sobre As Orelhas , Peso(Sem Cabo): 120 G, Conector: Compatível Usb 1.1, 2.0, 3.0	Unidade	830

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 200,0000	R$ 215,9950	R$ 215,9950	Coeficiente de Variação: 7,4053% Desvio Padrão: 15,9950 Maior Preço: R$ 231,9900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
UASG (Estado): PR

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 200,0000	26/01/2026	Sim
2	I	PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 72,6700	14/11/2025	Não
3	I	PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 55,0000	07/11/2025	Não
4	I	PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE - PR - Compras.gov.br	275	Unidade	R$ 40,0000	24/10/2025	Não
5	I	PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE - PR - Compras.gov.br	825	Unidade	R$ 40,0000	24/10/2025	Não
6	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	28	Unidade	R$ 110,0000	15/10/2025	Não

7	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	8	Unidade		R$ 850,0000	08/10/2025	Não
8	I	PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR - Compras.gov.br	60	Unidade		R$ 231,9900	10/09/2025	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
Fls. 12

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
Fls. 13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.489.828/0061-96 FILIAL		31/01/2015

NOME EMPRESARIAL
MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PENSAO MILITAR DO EX TERRITOIRIO - AC	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
84.11-6-00 - Administração pública em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
101-5 - Órgão Público do Poder Executivo Federal

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BENJAMIN CONSTANT	1088	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.900-062	CENTRO	RIO BRANCO	AC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARLENE.GOMES@PLANEJAMENTO.GOV.BR	(61) 2020-4087 / (61) 2020-4232

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	31/01/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/08/2026** às **10:55:56** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
Fls. 14

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 93/2026 - ID 181
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026
REGISTRO DE PREÇO

Ao(s) quatro dia(s) do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis na sede do MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, sito a Avenida Tapejara, nº 88 - Centro, no Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, o(a) Pregoeiro(a) do Município null, sua equipe de apoio os senhores(as) ACELINO JOSÉ CARDOSO DA SILVA; ALISON FELIPE LEITE DE SOUZA; ELIANA APARECIDA TRONCHINI BRAGATTO; GEISIELI APARECIDA RAMOS; GUILHERME MARIN ELVIRA; JOÃO CARLOS DOS SANTOS; JULIANA PATRICIA DE PAULA; LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS; MATEUS COMINE MENDES FERREIRA; RAFAEL BARROS DE FREITAS; SANDRA APARECIDA DA SILVA; SANDRA MARIA LOPES; TATIANE INÊS KLAUCK; VIVIANE DA PAIXÃO ARENGUE nomeados pelo Decreto nº 2098/2025 de 30/12/2025, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Municipal nº 1561/2023 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026**, REGISTRO DE PREÇO, e ato de homologação do Senhor WALISSON FERNANDO MARINELO, Prefeito do Município, em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto para **Registro de preço para aquisição de equipamentos e materiais de consumo de tecnologia da informação (TI), que atendam de forma ampla às demandas das diversas unidades e órgãos da Prefeitura Municipal de Paraíso do Norte - PR**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico n.º 13/2026 - REGISTRO DE PREÇO, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.

1.2. O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Órgão Gestor: **MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE**, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, nº 88 - Centro, no Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal WALISSON FERNANDO MARINELO, CPF nº 034.230.089-03 e RG nº 64722085.

Licitante Detentora: A. ROMANO DA SILVA AMBROZIO, inscrito no CNPJ nº 33.072.590/0001-17, situado na Rua Ezequias Lemes de Carvalho, nº 187, Conjunto Julio Zacarias - Nova Esperança/PR, com seu representante legal ANGELICA ROMANO DA SILVA AMBROZIO, CPF nº 021.681.069-83 e RG nº 7.566.188-6/SSPPR.

Especificações dos objetos, as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	CABO HDMI 2.1 - 8K - HIGH SPEED - 2,00 METROS COM FILTRO E DUPLA BLINDAGEM.CARACTERISTICAS: VELOCIDADE: 10.2 GBPS.FREQUENCIA: 340 MHZ. COMPRIMENTO: 2 METROS.	AQUARIO	UN	20,00	R$ 32,8000	R$ 656,00
5	MULTÍMETRO DIGITAL DE 3 ½ DÍGITOS (1999) VISOR: CRISTAL LÍQUIDO (LCD), COM ILUMINAÇÃO. CARACTERÍSTICAS: MULTÍMETRO DIGITAL DE 3 ½	ICEL	UN	2,00	R$ 382,0000	R$ 764,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
Fls. 15

	DÍGITOS (1999) QUE INCORPORA CARACTERÍSTICAS COMO: MEDIÇÃO DE TEMPERATURA, FREQUÊNCIA, CAPACITÂNCIA, TESTE DE LINHA VIVA E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. VISOR: CRISTAL LÍQUIDO (LCD), COM ILUMINAÇÃO E POLARIDADE AUTOMÁTICA. TAXA DE AMOSTRAGEM DO SINAL: TRÊS VEZES POR SEGUNDO. FUNÇÕES: TENSÃO CONTÍNUA E ALTERNADA; CORRENTE CONTÍNUA E ALTERNADA; RESISTÊNCIA; CAPACITÂNCIA; TEMPERATURA; FREQUÊNCIA, MEMÓRIA (HOLD); TESTE DE CONTINUIDADE E DIODOS; TRANSISTORES; TESTE DE LINHA VIVA E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 20 MINUTOS (APROX); INDICAÇÃO DE SOBRECARGA: O VISOR EXIBE O DÍGITO "1", MAIS SIGNIFICATIVO; INDICAÇÃO DE BATERIA DESCARREGADA: O VISOR EXIBE O SINAL DE UMA BATERIA QUANDO RESTAR APENAS 10% DA ENERGIA ÚTIL. DADOS TECNICOS TENSÃO DC: 1.000V; TENSÃO AC: 750V; CORRENTE DC: 20A; CORRENTE AC: 20A; RESISTÊNCIA: 200MOHM; FREQUÊNCIA: 200KHZ; CAPACITÂNCIA: 200UF; TEMPERATURA: 1.000ºC; TESTE DE DIODOS; HFE: 0 A 1.000X; DATA HOLD E AUTO POWER OFF; ALIMENTAÇÃO: UMA BATERIA DE 9V OU EQUIVALENTE; DIMENSÕES: 190X97X35MM; O OBEDECE ÀS NORMAS IEC-1010 CAT-II 1.000V; GRAU DE POLUIÇÃO: 2 / ALTITUDE MÁXIMA: 2.000 METROS. ITENS INCLUSOS MANUAL DE INSTRUÇÕES; 1 PAR DE PONTAS DE PROVA (UMA PRETA E OUTRA VERMELHA); 1 PROTETOR (HOLSTER); 1 TERMOPAR TIPO K COM PINOS BANANA; 1 SOQUETE PARA MULTIUSO; 1 CAIXA DE EMBALAGEM. DIMENSÕES DA EMBALAGEM PESO: 0,650 KG. ALTURA: 6 CM. LARGURA: 22 CM. PROFUNDIDADE: 16,5 CM. REFERÊNCIA. MULTIMETRO DIGITAL ICEL MD-6111. "OU					

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
Fls. 16

	SIMILAR COM QUALIDADE, DESEMPENHO, E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES."					
7	LEITOR E GRAVADOR DE CARTÃO DEMEMÓRIA EXTERNO, USB 2.0. CARACTERÍSTICAS: VERSÃO IDEAL PARA DESKTOPS E NOTEBOOKS. CONEXÃO USB2.0 HIGH SPEED. TAXA DE TRANSFERÊNCIADE ATÉ 480 MBPS. LÊ E GRAVA EM 71 TIPOSDE CARTÕES DE MEMÓRIA DIFERENTES EM SEUS 6 SLOTS.	S2	UN	15,00	R$ 39,8900	R$ 598,35
21	FONE DE OUVIDO SUPRA AURICULAR COM CONTROLE DE VOLUME E MICROFONE, USB 2.0 ATIVO E DRIVERS DE 53MM COM RGB. "REF.2024" CARACTERÍSTICAS: HEADPHONE: - TIPO: 7.1 SOURROUND. - DIÂMETRO DO DRIVER: 53 MM. - RGB: SIM. - MAGNÉTICO: NEODÍMIO. - BOBINA DE VOZ: FIO DE ALUMÍNIO REVESTIDO DE COBRE. - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50HZ - 20.000 KHZ. - POTÊNCIA MÁXIMA DE ENTRADA: 1,300 MW A 1 KHZ. - SENSIBILIDADE: 98 ± 3DB S.P.L. AT 1KHZ - IMPEDÂNCIA: 64 OHMS. - MATERIAL DAS EARPADS: TECIDO DE MALHA ESPORTIVA. - MICROFONE COM REDUTOR DE RUIDO: SIM - CONEXÃO DE ÁUDIO E MICROFONE: USB 2.0 (PNP) PLUG AND PLAY. - COMPRIMENTO DO CABO: NO MÍNIMO 1,80M OU SUPERIOR. - COR: PREDOMINANTE PRETO OU BRANCO. GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES. REFERÊNCIA: MARCA: REDRAGON ZEUS X MODELO: H-501-RGB □OU SIMILAR COM QUALIDADE, DESEMPENHO, E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES. ⌟	REDDRAGON	UN	50,00	R$ 269,3000	R$ 13.465,00
23	CHICOTE CONVERSOR DE VÍDEO "HDMI MACHO" PARA "VGA FÊMEA" 1080 PIXELS. "REF:2024." CARACTERISTICAS: INTERFACE HDMI PLUG MACHO CONVENCIONAL PARA NOTEBOOK, ULTRABOOK. INTERFACE VGA PLUG FÊMEA CONVENCIONAL PARA TV,	VINIK	UN	20,00	R$ 31,9000	R$ 638,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
Fls. 17

	DATASHOW PROJETOR. PLUG AND PLAY. COM CONVERSOR DE ÁUDIO.					
27	MONITOR COM AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO VERTICAL EM 90 GRAUS, LED 24 POLEGADAS COM HUB USB 3.0 "WIDESCREEN" - 100% ANTIRREFLEXO. CARACTERÍSTICAS: - TELA COM TRATAMENTO 100% ANTIRREFLEXO. - TAMANHO DA TELA (DIAGONAL): (23,8") - TIPO DO VISOR: IPS COM RETROILUMINAÇÃO LED - BRILHO: 250 CD/M² ¹ - RELAÇÃO DE CONTRASTE ESTÁTICO: 1000:1 OU SUPERIOR. - TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS OU INFERIOR. - RELAÇÃO LARGURA-ALTURA: 16:9 - RESOLUÇÃO NATIVA: FHD (1920 X 1080 A 60 HZ) - POTÊNCIA DE ENTRADA: TENSÃO DE ENTRADA 100 - 240 VCA - FUNCIONALIDADES ERGONÔMICAS: INCLINAÇÃO: -5° A +20°; AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO EM PIVÔ: 90° CONEXÕES: - 1 X PORTA VGA (ANALÓGICA) - 1 X PORTA HDMI - 1 X DISPLAY PORT OU SEGUNDA HDMI. REFERÊNCIA: MONITOR LED 23,8 POLEGADAS AOC COM AJUSTE DE ALTURA 24P1U. PRINCIPAL CARACTERÍSTICAS INCLINAÇÃO: -5° A +20°; ROTAÇÃO EM PIVÔ: 90° COM DISPLAY 100% ANTIRREFLEXO. "OU SIMILAR COM QUALIDADE, DESEMPENHO, E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES."	AOC	UN	25,00	R$ 938,0000	R$ 23.450,00
57	PARAFUSADEIRA COM IMPACTO/FURADEIRA A BATERIA 20V, 1400 RPM, O KIT ACOMPANHA 1 PARAFUSADEIRA/FURADEIRA, 1 MALETA, 1 BATERIA DE 20 V, 1 FONTE DE CARREGAMENTO BIVOLT AUTOMÁTICA, 6 BROCAS DE AÇO RÁPIDO (1,5 MM, 2,5 MM, 3,0 MM, 4,0 MM, 5,0 MM E 6,0	VONDER	UN	2,00	R$ 362,9000	R$ 725,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
Fls. 18

	MM), 6 BITS (2 FENDAS (5 MM E 6 MM), 2 PHILLIPS (PH1 E PH2) E 2 POZIDRIVE (PZ1 E PZ2)) E 1 ADAPTADOR MAGNÉTICO PARA BITS ENCAIXE DE 1/4". REFERÊNCIA: VONDER PFV238I.					
60	TECLADO MULTIMÍDIA GAMER MECÂNICO CARACTERÍSTICAS: - TECLAS 104 MULTIMÍDIA OU MAIS. - TECLAS: (MECÂNICAS), AÇÃO POR MOLAS INDIVIDUAIS "NÃO É MEMBRANA". - SWITCH DE AÇÃO DAS TECLAS: AZUL "BLUE". ILUMINAÇÃO POR LED: SIM. - DESIGN ERGONÔMICO: SIM. - PLUG AND PLAY: CONECTE À ENTRADA USB DE SEU PC E COMECE A UTILIZAR. - COMPATIBILIDADE: WINDOWS 2000/XP/VISTA/7/8 E 10 - PADRÃO: ABNT2 (PT-BR), COM TECLA Ç. - MEDIDAS MÍNIMAS: 438 (C) X131 (L) X37 (A) MM. - PESO MÍNIMO: 1005 GRAMAS (COM EMBALAGEM). ITENS INCLUSOS: - 01 X TECLADO MULTIMÍDIA REF. MARCA HP, MODELO: HP GK400F. - "OU SIMILAR COM QUALIDADE, DESEMPENHO, E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES."	HP	UN	20,00	R$ 334,9000	R$ 6.698,00
62	MONITOR LED ,100% ANTIRREFLEXO, 23,6 POLEGADAS HDMI E VGA. ESPECIFICAÇÕES: - TAMANHO DA TELA (DIAGONAL): 59,94 CM (23,6"). - TIPO DO VISOR: IPS/TFT COM RETROILUMINAÇÃO LED. - ÁREA ATIVA DO PAINEL: 20.51 X 11.54 IN; 52,12 X 29,32 CM. - ÂNGULO DE VISUALIZAÇÃO: 178° HORIZONTAL; 178° VERTICAL. - BRILHO: 250 CD/M². - RELAÇÃO DE CONTRASTE 20000000:1 DINÂMICO. - TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS CINZA PARA CINZA (COM OVERDRIVE). - RELAÇÃO LARGURA-ALTURA: 16:9.	ACER	UN	30,00	R$ 708,5000	R$ 21.255,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
Fls. 19

	- RESOLUÇÃO NATIVA: FHD (1920 X 1080 A 60 HZ). - DISPLAY LED 100% ANTIRREFLEXO. - POTÊNCIA DE ENTRADA: TENSÃO DE ENTRADA 100 - 240 VCA. - DIMENSÕES SEM O SUPORTE (L × A × P): 551 X 338 X 53 MM. CONEXÕES: - 1 X PORTA VGA (ANALÓGICA) - 1 X PORTA HDMI - 1 X DESEJÁVEL DISPLAYPORT.					
					Total Geral:	**R$ 68.250,15**

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 04/05/2026 até 04/05/2027.

2.2. Este instrumento não obriga o Município de Paraíso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

3. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

3.1. Todo pedido de mercadoria será efetuado através da emissão de Ordem de Compra, documento este que será enviado em arquivo formato PDF através de endereço eletrônico (e-mail) para o detentor (o pedido será enviado para o e-mail que a empresa declarou ser oficial na Declaração de Pleno atendimento) (Prazo de Entrega do Produto). **É de total responsabilidade dos detentores, o acompanhamento dos pedidos e do processo por e-mails e também do portal transparência do município de Paraíso do Norte. Esta Administração não efetuará ligações telefônicas para confirmação de recebimentos das Ordens de Compra. Toda e qualquer responsabilidade por datas e prazos fica por conta licitante detentora;**

3.1.1. A entrega não poderá ser fracionada devendo obedecer exatamente às quantidades e os itens da nota de autorização de despesas. **Entrega fracionada será recusada**.

3.2. Toda empresa quando da entrega dos itens deverá obrigatoriamente informar na nota fiscal:

a) **Nome do produto, marca e quantidade;**

3.3. Os objetos serão entregues acompanhados das respectivas notas fiscais e das Ordens de Compra enviadas pelo Município, devendo o responsável pelo recebimento dos produtos se identificar no verso da nota fiscal com seu nome completo, data e assinatura, comprovando o recebimento dos produtos em perfeitas condições de uso.

3.4. A contratante se reserva no direito de em qualquer momento solicitar a contratada à apresentação da Nota Fiscal de compra do produto junto ao seu fornecedor comprovando a origem dos mesmos.

3.5. Toda e qualquer despesa decorrente da entrega serão suportadas pela empresa vencedora dos objetos.

3.6. O recebimento mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa detentora pela qualidade e características do material entregue, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo prazo de vigência da Ata de Registro de Preços ou outro instrumento que lhe vier substituir.

3.7. À presença de fiscalização pela contratante não elimina e nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

3.8. A Gestão e Fiscalização desta Contratação ficam a Cargo dos Responsáveis contratantes conforme Portaria nº 119/2026.

4. DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após entrega e liquidação da Nota Fiscal pelo Município, devidamente atestada e aprovada pelo Departamento/Setor requerente, observado o cumprimento integral das disposições contidas do objeto da licitação. O Pagamento ocorrerá através de Boleto Bancário

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
Fls. 20

que deverá ser enviado juntamente com a Nota Fiscal enviada (um boleto para cada nota e cada empenho), o pagamento através de depósito bancário na conta corrente da licitante somente poderá ocorrer se a Conta for em Banco Público: Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal. Toda e qualquer nota e boleto só poderam ser emitidos através da emissão da solicitação/empenho. (Todos os dados para emissão de Nota Fiscal na solicitação/empenho). A Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica correspondente ao objeto, a quantidade adquirida/contratada, valor unitário e total, nº do contrato e nº do processo licitatório, e número do empenho.

4.1.1. No ato da entrega da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), a CONTRATADA deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, TRABALHISTA e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.

4.2. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária;

4.3. O Município atestará através do responsável pelo setor solicitante a aceitação do objeto na Nota Fiscal/Fatura, de forma física ou assinatura digital no prazo previsto, após a entrega das mesmas.

4.3.1. A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

4.4. As despesas ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Recursos não definidos para o contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

a) A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 14.133/21;

b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste **Pregão Eletrônico**;

c) Comunicar/notificar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução; do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

d) Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** dentro do prazo estipulado nas condições de pagamento com as Notas Fiscais/Faturas e seus boletos devidamente atestados nos prazos fixados;

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

a) Executar/entregar os serviços a que se refere este / PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2026 / REGISTRO DE PREÇO, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo.

b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;

c) A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato devidamente justificado e solicitado pela CONTRATANTE, através de Aditivo ao Contrato;

7. DA REVISÃO DE PREÇOS

7.1. Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos nesta Ata e no edital de licitação, obedecendo ao seguinte:

a) Sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado, o Município convocará a empresa detentora do registro para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço corrente, procedendo à respectiva alteração na ata, caso haja a concordância da empresa Detentora. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido respeitados os contratos já firmados;

b) Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, o Órgão Gestor poderá convocar

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
Fls. 21

os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela;

c) Antes de firmar qualquer contratação, a empresa detentora poderá solicitar a revisão dos preços registrados, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes. O Órgão Gestor providenciará a alteração na Ata de Registro de Preços, caso acate o pedido (desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento) ou, se indeferido, o licitante poderá ser liberado do compromisso assumido;

d) Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se, no mínimo, a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do licitante e aquele vigente no mercado à época do registro;

e) Serão considerados preços de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo órgão gestor junto ao mercado local;

f) As alterações dos preços registrados oriundas da revisão dos mesmos serão comunicadas aos participantes e publicadas no Diário Oficial do Município.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

8.1. O Município de Paraíso do Norte poderá cancelar o Registro de Preços da Empresa Detentora nos casos a seguir especificados:

a) Quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;

b) Quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

c) Quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) Quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e o Município não aceitar suas justificativas;

e) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação exigida no processo licitatório;

f) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelo Município de Paraíso do Norte.

8.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

8.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

9.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

a) Pelo atraso injustificado nos atendimentos as solicitações e Edital aplicação de multa no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) por ocorrência;

b) Pelo não cumprimento de obrigação acessória: multa de R$ 1.000,00 (um mil reais) por falta cometida;

9.2. Pela inexecução total ou do Contrato, o Município de Paraíso do Norte poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Licitante Contratada as seguintes sanções:

Advertência Escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas no instrumento contratual ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos ao Município, desde que não caiba a aplicação mais graves. A advertência Escrita será enviada através de endereço eletrônico (e-mail) que o licitante declarou como oficial na Declaração Unificada deste Processo **e é de total responsabilidade do detentor, o acompanhamento da mesma por meio do seu e-mail e também do portal transparência do município de Paraíso do Norte. Esta Administração não efetuara ligações telefônicas para confirmação de recebimento, estando assim toda responsabilidade por datas e prazos por parte da licitante**;

Multas: a adjudicatária estará sujeita às penalidades abaixo estipuladas:

a) Caberá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho na recusa da

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
Fls. 22

adjudicatária em retirá-la e/ou assinar o contrato, ficando a critério da Administração a aplicação concomitante da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração pelo período de até 05 (cinco) anos.

b) Caso haja alguma irregularidade relativa à qualidade física dos objetos, a administração definirá, a seu critério, o índice de gravidade e o cálculo da multa a ser atribuído à irregularidade encontrada.

c) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos objetos entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o Município poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total.

d) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido para ocorrências de atrasos, em qualquer outro prazo previsto no instrumento contratual, não abrangido pelas demais alíneas.

e) 30% (trinta por cento) sobre o valor do item, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantias estabelecido no contrato.

f) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução contratual com entrega superior a 50% (cinquenta por cento) do total do contrato.

g) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução do contrato – caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais – entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, ou os produtos forem entregues fora das especificações constantes no Edital, seus anexos e na proposta da Contratada.

I. **Suspensão Temporária:** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;

II. **Declaração de Inidoneidade:** para licitar ou contratar com a Administração pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorridos o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9.3. Sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cabíveis, a proponente que deixar de entregar documentação exigida na licitação, **ou apresentar documentação falsa**, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta ou lance, recusar-se a assinar o Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação da convocação no Diário Oficial do Município, faltar ou fraudar na execução das obrigações assumidas para execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderá ser aplicada a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração bem como a exclusão do cadastro de fornecedores da Prefeitura de Paraíso do Norte, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, além da multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta.

a) A inabilitação posterior da proponente classificada, implicará na aplicação de multa correspondente a 2% (dois por cento) do valor total da proposta, sem embargo da imposição das demais sanções cabíveis.

b) As proponentes ficam sujeitas às penas previstas na Título IV, Capítulo I da Lei Federal nº 14.133/2021.

c) As penalidades são independentes entre si e a aplicação de uma não exclui a de outras, sendo descontadas do pagamento devido ou cobradas administrativamente ou judicialmente.

d) As multas poderão ser descontadas do pagamento devido ou por intermédio da retenção de créditos decorrentes do contrato até os limites do valor apurado.

9.4. O valor referente a qualquer multa aplicada a proponente contratada, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado junto ao Município de Paraíso do Norte através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a Contratada obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da cópia do referido documento.

a) O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. À critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a empresa tenha a receber do Município de Paraíso do Norte. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
Fls. 23

b) Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos dos artigos 164 a 168 da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os prazos ali fixados.

c) Recursos contra decisões de aplicação de penalidade devem ser dirigidos ao Senhor Prefeito Municipal;

d) Não serão conhecidos recursos enviados pelo correio, telex, fac-símile, correio eletrônico ou qualquer outro meio de comunicação, se, dentro do prazo previsto em lei, a peça inicial original não tiver sido protocolada.

9.5. As multas de caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a empresa contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos, junto ao Município de Paraíso do Norte, decorrentes das infrações cometidas.

9.6. A importância correspondente à multa deverá ser recolhida à **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas.

10. DA GESTÃO/FISCALIZAÇÃO

10.1. A Gestão e Fiscalização desta Contratação ficam a Cargo dos Responsáveis contratantes conforme Portaria nº 119/2026.

11. TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

11.1. A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

12. OS DADOS DA ATA DE REGISTRO

12.1. Os dados da Ata de registro são decorrentes do / PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2026 / REGISTRO DE PREÇO.

13. DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pela autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 14.133/2021.

14. DAS DECISÕES

14.1. As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrente da contratação, serão realizadas através de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

15. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

15.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**Prática Corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**Prática Fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**Prática Colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**Prática Coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**Prática Obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

15.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
Fls. 24

ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

15.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

15.4. Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluiadas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraíso do Norte, 04 de maio de 2026.

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
WALISSON FERNANDO MARINELO
Prefeito Municipal

A. ROMANO DA SILVA AMBROZIO
ANGELICA ROMANO DA SILVA AMBROZIO
Representante Legal

LUCIANO DE SOUZA SILVA
Gestor

ACELINO JOSÉ CARDOSO DA SILVA
Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
Fls. 25

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.072.590/0001-17 MATRIZ		19/03/2019

NOME EMPRESARIAL
A. ROMANO DA SILVA AMBROZIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ANGELICA ROMANO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
85.99-6-03 - Treinamento em informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R EZEQUIAS LEME DE CARVALHO	187	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.600-000	CONJ. HAB. JULIO ZACHARIAS	NOVA ESPERANCA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ANGELLLYKAROMANO@GMAIL.COM	(44) 9852-7900

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/03/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/08/2026** às **10:53:49** (data e hora de Brasília).

IMPERIUM
SOLUÇÕES EM PREMIAÇÕES

IMPERIUM SOLUÇÕES EM PREMIAÇÕES LTDA
IE 90986277-98
CNPJ: 49.504.744/0001-32
FONE: (44) 3280-4050
AV. INDEPENDÊNCIA, 2695
BAIRRO IMIGRANTES
PALOTINA - PR - CEP: 85952-064

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
Fls. 26

APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao Município de Quarto Centenário
CNPJ Nº: 01.619.104/0001-41

DADOS DO FORNECEDOR			
NOME/RAZÃO SOCIAL:	**IMPERIUM SOLUÇÕES EM PREMIAÇÕES LTDA**		
CNPJ:	49.504.744/0001-32		
ENDEREÇO:	AV. INDEPENDÊNCIA, 2695 – BAIRRO IMIGRANTES		
CIDADE/UF:	PALOTINA-PR	CEP:	85.952-064
TELEFONE:	(44)3280-4050 (44)99116-8225		
E-MAIL:	licitacoes@imperiumpremiacoes.com.br		
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO			
NOME:	**JACQUELINE MEDIN - GERENTE**		
CPF:	**071.482.999-42**		

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
01	830	UND	**FONE DE OUVIDO TIPO *HEADPHONE***, CONEXÃO BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR, COM ENTRADA AUXILIAR P2 (3,5 MM), MICROFONE INTEGRADO, BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 20 HORAS, CARREGAMENTO VIA USB TIPO-C, ESTRUTURA DOBRÁVEL, HASTES AJUSTÁVEIS, ALMOFADAS ACOLCHOADAS, CONTROLES INTEGRADOS DE REPRODUÇÃO E CHAMADAS, ACOMPANHADO DE CABO DE CARREGAMENTO, CABO DE ÁUDIO E MANUAL DE INSTRUÇÕES. PESO MÁXIMO APROXIMADO DE 300 G. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR HOMOLOGAÇÃO DA ANATEL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, LACRADA E SEM INDÍCIOS DE VIOLAÇÃO. CORES VARIADAS/DIVERSAS.	149,90	124.417,00
			VALOR TOTAL	**R$**	**124.417,00**

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: R$ 124.417,00 (Cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e dezessete reais.)

IMPERIUM
SOLUÇÕES EM PREMIAÇÕES

IMPERIUM SOLUÇÕES EM PREMIAÇÕES LTDA
IE 90986277-98
CNPJ: 49.504.744/0001-32
FONE: (44) 3280-4050
AV. INDEPENDÊNCIA, 2695
BAIRRO IMIGRANTES
PALOTINA - PR - CEP: 85952-064

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
Fls. 37

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

Declaramos que estão inclusos no(s) preço(s) da presente cotação, as taxas, o frete e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do produto/serviço.

Palotina/PR, 14 de agosto de 2026.

49.504.744/0001-32
IMPERIUM SOLUÇÕES
EM PREMIAÇÕES LTDA
AV. INDEPENDÊNCIA, 2695
IMIGRANTES
85950-000 PALOTINA PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
Fls. 28

Outlook

Re: ENC: ORÇAMENTO FONE DE OUVIDO HEADPHONE.

De LICITAÇÕES GRUPO MNZ <licitacoes@imperiumpremiacoes.com.br>
Data Qui, 13.08.2026 17:11
Para Tailla Fernanda Guimaraes <orcamentos4.quartocentenario@hotmail.com>

1 anexo (240 KB)
ORÇAMENTO DE PREÇOS - IMPERIUM SOLUÇÕES EM PREMIAÇÕES LTDA - AO MUNICIPIO DE QUARTO CENTENÁRIO-PR. 14-08-2026.pdf;

Boa tarde, segue orçamento conforme solicitado.

Atenciosamente,

NEREU

GRUPO MNZ | Licitações e Contratos

Palotina – PR

(44) 3280-4050 | (44) 99132-6117



Em 13/08/2026 08:18, Tailla Fernanda Guimaraes escreveu:

> Bom dia,

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
Fls. 29

Solicitamos a cotação para o fornecimento do produto/serviço relacionado no arquivo anexo.

CASO HAJA INTERESSE FAVOR RESPONDER ATE DIA 19/08/2026

Tailla Fernanda Guimarães
Coordenadora de Divisão
Matricula nº 999
(44) 3546-1109
Prefeitura Municipal de Quarto Centenário

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
Fls. 30

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.504.744/0001-32 MATRIZ		06/02/2023

NOME EMPRESARIAL
IMPERIUM SOLUCOES EM PREMIACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
IMPERIUM SOLUCOES EM PROMOCOES LTDA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
15.29-7-00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente
16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis
16.29-3-02 - Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
22.19-6-00 - Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente
23.99-1-01 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal
32.12-4-00 - Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes
32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV INDEPENDENCIA	2695	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.952-064	IMIGRANTES	PALOTINA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITACOES@IMPERIUMPREMIACOES.COM.BR	(44) 3280-4050

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/02/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/08/2026** às **10:58:17** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
Fls. 31

MAQ-SOL

I.SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO – EPP
R. PREF. DEVETE DE PAULA XAVIER, 1348-CENTRO CEP: 87302-190 CAMPO MOURÃO-PR
CNPJ: 09.230.568/0001-73 INSC: 90424374-49 ☎44-3016-2030

A
Prefeitura Municipal de Quarto Centenário

ORÇAMENTO

ITEM	QTDE.	UNID.	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
1	830	UNID.	**FONE DE OUVIDO TIPO *HEADPHONE***, CONEXÃO BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR, COM ENTRADA AUXILIAR P2 (3,5 MM), MICROFONE INTEGRADO, BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 20 HORAS, CARREGAMENTO VIA USB TIPO-C, ESTRUTURA DOBRÁVEL, HASTES AJUSTÁVEIS, ALMOFADAS ACOLCHOADAS, CONTROLES INTEGRADOS DE REPRODUÇÃO E CHAMADAS, ACOMPANHADO DE CABO DE CARREGAMENTO, CABO DE ÁUDIO E MANUAL DE INSTRUÇÕES. PESO MÁXIMO APROXIMADO DE 300 G. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR HOMOLOGAÇÃO DA ANATEL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, LACRADA E SEM INDÍCIOS DE VIOLAÇÃO. CORES VARIADAS/DIVERSAS.	JBL TUNE870T	R$ 365,00	R$ 302.950,00

IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
Fls. 32

MAQ-SOL

I.SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - EPP
R. PREF. DEVETE DE PAULA XAVIER, 1348-CENTRO CEP: 87302-190 CAMPO MOURÃO-PR
CNPJ: 09.230.568/0001-73 INSC: 90424374-49 ☎44-3016-2030

Campo Mourão – PR, 12 de AGOSTO de 2026.

PRAZO DE PAGAMENTO: ***A VISTA***
PRAZO DE ENTREGA: ***5 DIAS UTEIS***
VALIDADE DO ORÇAMENTO: ***60 DIAS***

09230568/0001-73
I. Silva - Equipamentos p/ Escritório - ME
RUA PREF. DEVETE DE PAULA XAVIER, 1348
CENTRO - CEP 87302-190
CAMPO MOURÃO - PR

I. SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO – EPP
IVO DA SILVA
CPF: 414.132.969-04
RG: 3.15.771-0 SESP-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
Fls. 33

Outlook

orçamento

De IVOMAQ LICITAÇÃO <ivomaqequip@hotmail.com>
Data Qua, 19.08.2026 09:55
Para orcamentos4.quartocentenario@hotmail.com <orcamentos4.quartocentenario@hotmail.com>

ORÇAMENTO - HEADPHONE.pdf

BOM DIA

SEGUE EM ANEXO O ORÇAMENTO CONFORME SOLICITADO

Atenciosamente,

Licitação - Ivomaq
S. do Lago Silva Equipamentos para Escritório Eireli
CNPJ: 03.269.422/0001-55
Av. Manoel Mendes de Camargo, 1071, Campo Mourão - PR
CEP: 87.302-080
Fone: (44) 3016-2030

Licitação - Maq-Sol
I. Silva Equipamentos para Escritório
CNPJ: 09.230.568/0001-73
Rua Devete de Paula Xavier, 1348, Campo Mourão - PR
CEP: 87.302-190
Fone: (44) 3016-2030

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
34
Fls.

Outlook

ENC: ORÇAMENTO FONE DE OUVIDO HEADPHONE.

De Tailla Fernanda Guimaraes <orcamentos4.quartocentenario@hotmail.com>
Data Qui, 13.08.2026 08:04
Para ivomaqequip@hotmail.com <ivomaqequip@hotmail.com>

1 anexo (413 KB)
ORÇAMENTO FONE DE OUVIDO.doc;

Bom dia,

Solicitamos a cotação para o fornecimento do produto/serviço relacionado no arquivo anexo.

CASO HAJA INTERESSE FAVOR RESPONDER ATE DIA 19/08/2026

Tailla Fernanda Guimarães
Coordenadora de Divisão
Matricula nº 999
(44) 3546-1109
Prefeitura Municipal de Quarto Centenário

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
Fls. 35

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.230.568/0001-73 MATRIZ		22/11/2007

NOME EMPRESARIAL
I. SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MAQSOL	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PREF. DEVETE DE P. XAVIER	1348	FUNDOS

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.302-190	CENTRO	CAMPO MOURAO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 3523-5862

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/11/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/08/2026** às **10:59:16** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
Fls. 36

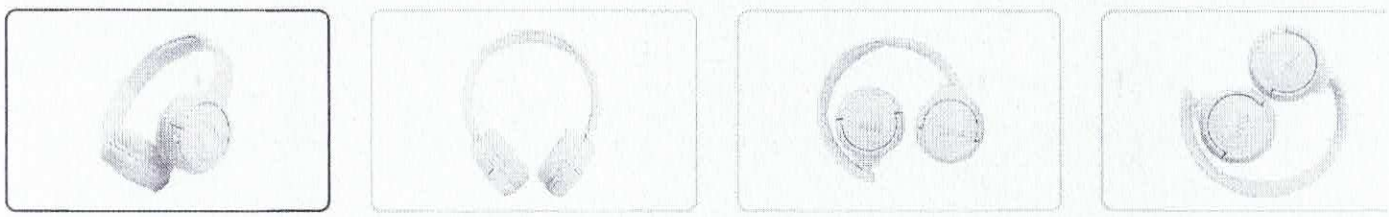



Fo... Ouvido Bluetooth JBL Tune 520BT, Drivers 33mm, Pure Bass, On-ear, Branco

SKU: 17435

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
37
Fls.

0 avaliações

~~R$ 294,15~~

R$ 214,90
à vista no PIX

R$ 279,36
parcelado no cartão
em 18x de R$ 15,52

total = 305,15

Parcelamento

1x de R$ 214,90	7x de R$ 35,83	13x de R$ 20,34
2x de R$ 117,81	8x de R$ 31,36	14x de R$ 19,10
3x de R$ 79,68	9x de R$ 28,58	15x de R$ 18,03
4x de R$ 59,83	10x de R$ 25,93	16x de R$ 17,08
5x de R$ 49,13	11x de R$ 23,57	17x de R$ 16,25
6x de R$ 40,95	12x de R$ 21,87	18x de R$ 15,52

− 1 +

COMPRAR

87360-000 → Não sei meu CEP

Total Express
Entrega estimada em 11 dia(s) útil(eis) R$ 25,80

PAC - Correios PAC
Entrega estimada em 12 dia(s) útil(eis) R$ 72,71

SEDEX - Correios Sedex
Entrega estimada em 7 dia(s) útil(eis) R$ 102,31

Frete Chipart
Entrega estimada em 10 dia(s) útil(eis) R$ 117,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
Fls. 38

Descrição

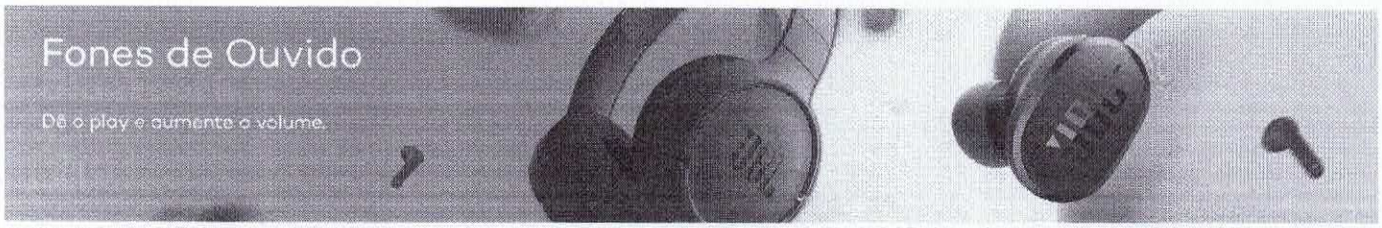

FONE DE OUVIDO BLUETOOTH JBL TUNE 520BT, DRIVERS 33MM, PURE BASS, ON-EAR, BRANCO

som jbl pure bass
possuem o renomado som jbl pure bass, que pode ser encontrado nas mais famosas casas de show ao redor do mundo.

tecnologia sem fio bluetooth 5.3
transmita sem fio som de alta qualidade de seu smartphone sem cabos bagunçados com a ajuda da mais recente tecnologia bluetooth.

personalize sua experiência auditiva
baixe o aplicativo gratuito jbl headphones para personalizar o som de acordo com o seu gosto com o eq.
os comandos de voz em seu idioma guiam você pelos recursos do tune 520bt.

até 57 horas de bateria e carregamento rápido (5 minutos = 3 horas)
para diversão de longa duração, ouça sem fio por até 57 horas e recarregue a bateria em apenas 2 horas, com o conveniente cabo usb tipo c. Uma carga rápida de 5 minutos proporciona 3 horas adicionais de música.

FICHA TÉCNICA:

Características:
Marca: JBL
Modelo: JBLT520BTWHT

Especificações:

driver(mm):
33

número de drivers por ouvido:
1

sensibilidade do driver a 1khz1mw(db):

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
Fls. 39

102 db spl 1khz 1mw

impedância de entrada(ohms):
30

conexão:
perfis bluetooth: 5.3, a2dp v1.3, avrcp v1.6, hfp v1.7
potência de emissão de bluetooth: <8 dbm
faixa de frequência do emissor bluetooth: 2.4 – 2.4835ghz
gfsk de modulação do emissor bluetooth: gsfk, p/4 dqpsk, 8dpsk
potência de emissão de bluetooth: 6 dbm (e.i.r.p)

bateria:
resposta de frequência dinâmica: 20 hz 20 khz
tipo de bateria: lithium-ion polymer (3.7v, 300mah)
mpo de carregamento (h): 2
tempo de carregamento rápido (h): 2.0
tempo de fala (h): 16.0
tempo máximo de reprodução de música com anc desligado (h): 16.0

Itens Inclusos:
1 fone de ouvido JBL Tune 520BT 1 cabo para recarga USB-C 1 garantia/advertência 1 guia de início rápido

Peso:
500 gramas (bruto com embalagem)

Avaliações

Seu nome *

Avalie: ☆ ☆ ☆ ☆ ☆

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
Fls. 40

Escreva aqui a sua avaliação

+ Adicionar imagens

Enviar avaliação

Institucional
Conheça a...

Departamentos
Todos os...
Monitores
Computadores
Hardware
Refrigeração

Siga a ChipArt

Atendimento:
E-mail:
atendimento@chipart.com.br
Telefone: (83) 99118-5826

Horário de atendimento:
Segunda a sexta-feira
9:00h às 17:00h

Google Safe Browsing SITE 100% SEGURO

Verificada por ReclameAQUI

CHIPART - | CNPJ: 54.533.251/0001-60
AV VINTE DE JANEIRO, 1019 - - Bairro: Boa Viagem - CEP: 51.130-120 - Recife/PE | Proibida reprodução total ou parcial. Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet. Os preços anunciados neste site ou via e-mail promocional podem ser alterados sem prévio aviso. A Chipart, não é responsável por erros descritivos. As fotos contidas nesta página são meramente ilustrativas do produto e podem variar de acordo com o fornecedor/lote do fabricante. Ofertas válidas até o término de nossos estoques. Vendas sujeitas à análise e confirmação de dados.

© 2025 - Todos os direitos reservados | Tecnologia:

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
Fls. 41

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
54.533.251/0001-60 MATRIZ		01/04/2024

NOME EMPRESARIAL
CHIPART LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CHIPART	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV VINTE DE JANEIRO	1019	GALPAO 000B BOX 0133A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
51.130-120	BOA VIAGEM	RECIFE	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@GMIDISTRIBUIDORA.COM.BR	(83) 9413-5184

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/04/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/08/2026** às **10:46:14** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
Fls. 42

Outlook

ORÇAMENTO FONE DE OUVIDO HEADPHONE.

De Tailla Fernanda Guimaraes <orcamentos4.quartocentenario@hotmail.com>
Data Qua, 12.08.2026 10:18
Para REI.CARTUCHOS@BOL.COM.BR <REI.CARTUCHOS@BOL.COM.BR>

1 anexo (413 KB)
ORÇAMENTO FONE DE OUVIDO.doc;

Bom dia,

Solicitamos a cotação para o fornecimento do produto/serviço relacionado no arquivo anexo.

CASO HAJA INTERESSE FAVOR RESPONDER ATE DIA 18/08/2026

Tailla Fernanda Guimarães
Coordenadora de Divisão
Matricula nº 999
(44) 3546-1109
Prefeitura Municipal de Quarto Centenário

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
Fls. 43

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.500.648/0001-88 MATRIZ		08/06/2001

NOME EMPRESARIAL
REI DOS CARTUCHOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MOGITECH INFORMATICA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOUTOR PAULO FRONTIN	92	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
08.710-050	CENTRO	MOGI DAS CRUZES	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
REI.CARTUCHOS@BOL.COM.BR	(11) 4764-0922

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/06/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/08/2026** às **10:17:35** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
44
Fls.

Outlook

ENC: ORÇAMENTO FONE DE OUVIDO HEADPHONE.

De Tailla Fernanda Guimaraes <orcamentos4.quartocentenario@hotmail.com>
Data Qui, 13.08.2026 08:03
Para CONTABILIDADE@AMMOINFORMATICA.COM.BR <CONTABILIDADE@AMMOINFORMATICA.COM.BR>

1 anexo (413 KB)
ORÇAMENTO FONE DE OUVIDO.doc;

Bom dia,

Solicitamos a cotação para o fornecimento do produto/serviço relacionado no arquivo anexo.

CASO HAJA INTERESSE FAVOR RESPONDER ATE DIA 19/08/2026

Tailla Fernanda Guimarães
Coordenadora de Divisão
Matricula nº 999
(44) 3546-1109
Prefeitura Municipal de Quarto Centenário

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
Fls. 45

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.300.151/0001-04 MATRIZ		21/03/2005

NOME EMPRESARIAL
AMMO INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AMMO INFORMATICA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ADVOGADO HORACIO RACCANELLO FILHO	3235	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.045-200	VILA IPIRANGA	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@AMMOINFORMATICA.COM.BR	(44) 4009-9134

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/03/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/08/2026** às **10:19:15** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
Fls. 46

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.300.151/0001-04 MATRIZ		21/03/2005

NOME EMPRESARIAL
AMMO INFORMATICA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente
61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ADVOGADO HORACIO RACCANELLO FILHO	3235	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.045-200	VILA IPIRANGA	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@AMMOINFORMATICA.COM.BR	(44) 4009-9134

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/03/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/08/2026** às **10:19:15** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
47
Fls.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.300.151/0001-04 MATRIZ		21/03/2005

NOME EMPRESARIAL
AMMO INFORMATICA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
73.19-0-02 - Promoção de vendas
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
82.19-9-01 - Fotocópias
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
AV ADVOGADO HORACIO RACCANELLO FILHO	3235	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.045-200	VILA IPIRANGA	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@AMMOINFORMATICA.COM.BR	(44) 4009-9134

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/03/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/08/2026** às **10:19:15** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
48
Fls.

Outlook

ENC: ORÇAMENTO FONE DE OUVIDO HEADPHONE.

De Tailla Fernanda Guimaraes <orcamentos4.quartocentenario@hotmail.com>
Data Qui, 13.08.2026 08:16
Para PROSUL.LICITACAO@GMAIL.COM <PROSUL.LICITACAO@GMAIL.COM>

1 anexo (413 KB)
ORÇAMENTO FONE DE OUVIDO.doc;

Bom dia,

Solicitamos a cotação para o fornecimento do produto/serviço relacionado no arquivo anexo.

CASO HAJA INTERESSE FAVOR RESPONDER ATE DIA 19/08/2026

Tailla Fernanda Guimarães
Coordenadora de Divisão
Matricula nº 999
(44) 3546-1109
Prefeitura Municipal de Quarto Centenário

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
49
Fls.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
62.110.122/0001-98 MATRIZ		07/08/2025

NOME EMPRESARIAL
PROSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PROSUL	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PADRE VALERIO SPANHOVE	105	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.605-751	JARDIM SEMINARIO	FRANCISCO BELTRAO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PROSUL.LICITACAO@GMAIL.COM	(46) 9911-9776 / (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/08/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/08/2026** às **08:16:11** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
50
Fls.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
62.110.122/0001-98 MATRIZ		07/08/2025

NOME EMPRESARIAL
PROSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PADRE VALERIO SPANHOVE	105	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.605-751	JARDIM SEMINARIO	FRANCISCO BELTRAO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PROSUL.LICITACAO@GMAIL.COM	(46) 9911-9776 / (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/08/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/08/2026** às **08:16:11** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
Fls. 51

Outlook

ENC: ORÇAMENTO FONE DE OUVIDO HEADPHONE.

De Tailla Fernanda Guimaraes <orcamentos4.quartocentenario@hotmail.com>
Data Qui, 13.08.2026 08:18
Para CONTATO@PRESTEZA.COM.BR <CONTATO@PRESTEZA.COM.BR>

1 anexo (413 KB)
ORÇAMENTO FONE DE OUVIDO.doc;

Bom dia,

Solicitamos a cotação para o fornecimento do produto/serviço relacionado no arquivo anexo.

CASO HAJA INTERESSE FAVOR RESPONDER ATE DIA 19/08/2026

Tailla Fernanda Guimarães
Coordenadora de Divisão
Matricula nº 999
(44) 3546-1109
Prefeitura Municipal de Quarto Centenário

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
Fls. 52

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
51.156.550/0001-35 MATRIZ		22/06/2023

NOME EMPRESARIAL
BR NUNES SERVICOS GOVERNAMENTAIS LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R POTUMAIO	794	CASA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICIPIO	UF
31.050-270	SAO GERALDO	BELO HORIZONTE	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@PRESTEZA.COM.BR	(31) 2222-2222

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/06/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/08/2026** às **08:17:47** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
Fls. 53

Outlook

ENC: ORÇAMENTO FONE DE OUVIDO HEADPHONE.

De Tailla Fernanda Guimaraes <orcamentos4.quartocentenario@hotmail.com>
Data Qui, 20.08.2026 11:42
Para upenergymkt@gmail.com <upenergymkt@gmail.com>

1 anexo (413 KB)
ORÇAMENTO FONE DE OUVIDO.doc;

Bom dia,

Solicitamos a cotação para o fornecimento do produto/serviço relacionado no arquivo anexo.

CASO HAJA INTERESSE FAVOR RESPONDER ATE DIA 26/08/2026

Tailla Fernanda Guimarães
Coordenadora de Divisão
Matricula nº 999
(44) 3546-1109
Prefeitura Municipal de Quarto Centenário

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
Fls. 54

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.876.086/0001-20 MATRIZ		27/07/2020

NOME EMPRESARIAL
ELCIO ROCHA COSTA NETO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
UPENERGY	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CORTEGACA	36	CASA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
05.877-200	JARDIM GUARUJA	SAO PAULO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ELCIO-RCN@OUTLOOK.COM	(11) 5063-2919

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/07/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/08/2026** às **09:07:34** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
55
Fls.

Outlook

ENC: ORÇAMENTO FONE DE OUVIDO HEADPHONE.

De Tailla Fernanda Guimaraes <orcamentos4.quartocentenario@hotmail.com>
Data Ter, 25.08.2026 10:57
Para vendas@luminati.com.br <vendas@luminati.com.br>

1 anexo (413 KB)
ORÇAMENTO FONE DE OUVIDO.doc;

Bom dia,

Solicitamos a cotação para o fornecimento do produto/serviço relacionado no arquivo anexo.

CASO HAJA INTERESSE FAVOR RESPONDER ATE DIA 27/08/2026

Tailla Fernanda Guimarães
Coordenadora de Divisão
Matricula nº 999
(44) 3546-1109
Prefeitura Municipal de Quarto Centenário

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
Fls. 56

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.065.741/0001-32 MATRIZ		13/11/2017

NOME EMPRESARIAL
ORIGINAIS DISTRIBUIDORA DE BRINDES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ATALYDES MOREIRA DE SOUZA	1472	SALA 21

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.168-055	CIVIT I	SERRA	ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO2@ORIGINALGIFTS.COM.BR	(21) 2529-9608 / (27) 3341-7411

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/11/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/08/2026** às **09:23:15** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
57
Fls.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO ESTADO DO PARANÁ

PREÇO DE MERCADO EXCLUINDO OS VALORES INEXEQUÍVEIS E ELEVADOS

INEXEQUÍVEIS	**>75%**
ELEVADOS	**<125%**

ITEM 1					
9591 - IMPERIUM SOLUCOES EM PREMIACOES LTDA	R$	149,90	R$	288,86	51,89%
8708 - COMPRAS GOV BR	R$	216,00	R$	272,34	79,31%
12908 - A. ROMANO DA SILVA AMBROZIO	R$	269,30	R$	259,01	103,97%
12909 - CHIPART LTDA	R$	305,16	R$	250,05	122,04%
2887 - I. SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	R$	365,00	R$	235,09	155,26%

8708 - COMPRAS GOV BR	**R$**	**216,00**	**R$**	**287,23**	**75,20%**
12908 - A. ROMANO DA SILVA AMBROZIO	**R$**	**269,30**	**R$**	**260,58**	**103,35%**
12909 - CHIPART LTDA	**R$**	**305,16**	**R$**	**242,65**	**125,76%**

MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Exercício: 2026 Estado: Paraná

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Cotação: 185 / 2026 Data: 20/08/2026

Lote: 1 **Ordem:** 1 **Item:** 34184 621479 - FONE DE OUVIDO TIPO HEADPHONE, CONEXÃO BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR, COM ENTRADA AUXILIAR P2 (3,5 MM), MICROFONE INTEGRADO, BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 20 HORAS, CARREGAMENTO VIA USB TIPO-C, ESTRUTURA DOBRÁVEL, HASTES AJUSTÁVEIS, ALMOFADAS ACOLCHOADAS, CONTROLES INTEGRADOS DE REPRODUÇÃO E CHAMADAS, ACOMPANHADO DE CABO DE CARREGAMENTO, CABO DE ÁUDIO E MANUAL DE INSTRUÇÕES. PESO MÁXIMO APROXIMADO DE 300 G. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR HOMOLOGAÇÃO DA ANATEL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, LACRADA E SEM INDÍCIOS DE VIOLAÇÃO. CORES VARIADAS/DIVERSAS. **Unid.:** UNID. **Qtde.:** 830,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
8708 - COMPRAS GOV BR		215,9950	179.275,85	Menor Cotação
12908 - A. ROMANO DA SILVA AMBROZIO	REDDRAGNON	269,3000	223.519,00	
12909 - CHIPART LTDA	JBL TUNE 520BT	305,1600	253.282,80	
	Valor médio:	**263,4800**	**218688,40**	
	Valor mediana:	**269,3000**	**223.519,00**	
	Valor Maior:	**305,16**	**253.282,80**	
	Total Menor Cotação:		**179.271,70**	
	Total Médio Cotação:		**218.688,40**	
	Total Mediana Cotação:		**223.519,00**	
	Total Maior Cotação:		253.282,80	

*** Fornecedor riscado (tachado) significa que o item foi desconsiderado na análise.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
Fls. 58